

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 154.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1613, de 22 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 154.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.03 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.03.12.361.0024.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	306	0144	9.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAÚDE			
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAB			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	434	0159	17.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD -			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	512	0102	100.000,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO			
09.05.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	965	0100	28.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			154.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.03 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.03.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	314	0144	9.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAÚDE			
04.01.10.122.0044.1.020 - MOVEIS/VEÍCULO E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES SECRETARIA DE SAÚDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	423	0176	70.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	0102	15.000,00
04.01.10.301.0046.1.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRONTO ATENDIMENTO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	495	0159	17.000,00
04.01.10.302.0102.2.142 - CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS / ICISMEP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1012	0102	15.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PÚBLICO			
07.01.15.121.0057.1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRAFICO URBANO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	829	0100	4.000,00

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.1.064 - AQUISIÇÃO EMPLEMENTOS AGRICOLAS/MAT PERMANENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	947	0100	24.000,00
Total de anulação de dotação			154.000,00
TOTAL DE RECURSOS			154.000,00

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 18 de outubro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 18 / 10 / 2022
Assinatura: [Assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi